



14º RI 00836697

# 14º Registro de Imóveis

## 14º Oficial de Imóveis de São Paulo

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

matrícula  
203.112

data  
01

São Paulo, 22 de junho de 2.011.

**IMÓVEL:** CASA ASSOBRADADA nº 10 do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RECANTO DOS PASSAROS, situado na Rua Paulo de Moraes s/nº, esquina com a Rua Sebastiano Mazzoni, na Saúde – 21º Subdistrito.

**UMA CASA** com as áreas privativas: coberta edificada de 85,20m<sup>2</sup>, descoberta de 32,89m<sup>2</sup>, (inclusa uma vaga de garagem exclusiva no pavimento térreo), comum coberta de 0,15m<sup>2</sup>, descoberta comum de 21,53m<sup>2</sup>, total de 139,77m<sup>2</sup>, terreno exclusivo de 77,13m<sup>2</sup>, fração ideal no solo de 5,1725%.

**PROPRIETÁRIA:** JMH INCORPOERAÇÕES LTDA, CNPJ nº 06.344.229/0001-20, com sede nesta Capital, na Rua Padre Machado nº 455, conjunto 83.

**REGISTRO ANTERIOR:** R.9/Matr. 148.698 deste Registro.

**CONTRIBUINTE:** 048.245.0043-5.

O Escrit. Adv.  
*Fábio Cristians Franciulli* (Fábio Cristians Franciulli).

R.1/203.112, em 08 de setembro de 2.011.

**TÍTULO:** VENDA E COMPRA.

Por instrumento particular de 22 de agosto de 2011, com força de escritura pública, JMH INCOPORAÇÕES LTDA, CNPJ nº 06.344.229/0001-20, com sede nesta Capital, na Rua Padre Machado nº 455, transmitiu a ALZENIO LUIZ DA SILVA, divorciado, RG nº 161013405-SSP/SP, CPF nº 084.151.078-46, e IZABEL CRISTINA OLIVEIRA ALVES, separada consensualmente, RG nº 19857509-SSP/SP, CPF nº 253.951.178-30, brasileiros, administradores, domiciliados nesta Capital, residentes na Avenida Padre Arlindo Vieira nº's 3.086 e 3.100, aptº 31, bloco 02, respectivamente, o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), do qual R\$78.200,00 foram pagos com recursos próprios. A vendedora apresentou a CND relativa às contribuições previdenciárias e às de terceiros nº 005062011-21200229 emitida em 25 de maio de 2011 pelo MF/SRFB e a certidão conjunta código de controle nº 66F5.78FC.B149.58BB emitida em 23 de agosto de 2011, pela PGFN/SRFB.

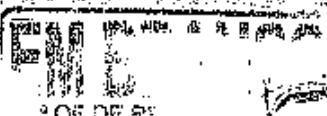
O Escrit. Adv.  
*Antonio Henrique da Silva Mendes* (Antonio Henrique da Silva Mendes).

R.2/203.112, em 08 de setembro de 2.011.

**ONUS:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Pelo mesmo instrumento, os adquirentes qualificados no R.1 deram em alienação fiduciária à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, o imóvel desta matrícula, para garantia do financiamento no valor de R\$191.800,00 (cento e noventa e um

- continua no verso -



COSERVAÇÃO: invertem a Circunferência desde serviço registral os seguintes subdistritos:  
(a) Saúde, a partir de 21 de novembro de 1942 [Decreto nº 13.012 de 24 de outubro de 1.942].  
(b) Indianópolis, a partir de 14 de maio de 1.954 [Decreto nº 2.532, de 13 de janeiro de 1.954].  
Ambos sendo pertencendo anteriormente ao 1º Registro do Imóveis dessa Capital, anexo 1º Registro de Imóveis.

Verificador: Eurico dos Santos Bomfim  
PARA FINS NOTARIAIS, O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO  
É DE 30 DIAS, A PARTIR DA DATA DA SUA EXPEDIÇÃO (PROV. SABESP CAP. XV, 12 D).



14º RI 00836697

# 14º Registro de Imóveis

matrícula

203.112

ficha

01

venda

- continuação -

mil e oitocentos reais), pagável em 360 prestações mensais e sucessivas no valor inicial de R\$2.249,02, vencendo a primeira em 22 de setembro de 2011 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, mediante as taxas anuais de juros: nominal de 10,0262% e efetiva de 10,5000% e reduzidas: nominais de 9,5690% e 9,1098%, e efetivas de 10,0000% e 9,5001%, enquadrando-se o contrato no SAC - Sistema de Amortização Constante Novo, tendo sido o imóvel avaliado em R\$302.191,00, ficando as partes sujeitas ainda às demais condições constantes do instrumento, cujo microfilme fica arquivado neste Registro.

O Escr. Aut. *[Assinatura]* (Antonio Henrique da Silva Mendes).

Prenotação nº 794.919 de 26 de junho de 2020.  
Av.3/203.112, em 23 de julho de 2.020.

À vista do instrumento particular de 17 de junho de 2020, com força de escritura pública, e da certidão de 14 de julho de 2020, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Guaiamases/SP, extraída do termo de casamento nº 11083 (Lº B-041, fls. 107), apresentada em cópia autenticada pelo Oficial de Registro Civil do 42º Subdistrito - Jabaquara desta Capital, faço constar que nos termos da sentença proferida pelo MM Juiz de Direito 1º Vara da Família e Sucessões do Foro Regional VII - Itaquera desta Capital, Dr. Alfredo Pinto Soares, em 09 de setembro de 1998, transitada em julgado, foi convertida em divórcio a separação consensual de IZABEL CRISTINA OLIVEIRA ALVES.

O Escr. Aut. *[Assinatura]* (Leonardo Ramos da Silva).

Prenotação nº 794.919 de 26 de junho de 2020.  
Av.4/203.112, em 23 de julho de 2.020.

Por instrumento particular de 17 de junho de 2020, com força de escritura pública, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária a que se refere o R.2 consolidando-se a plena propriedade a ALZENIO LUIZ DA SILVA e IZABEL CRISTINA OLIVEIRA ALVES.

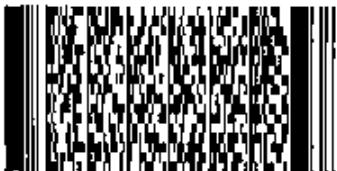
O Escr. Aut. *[Assinatura]* (Leonardo Ramos da Silva).

Prenotação nº 794.919 de 26 de junho de 2020.  
Av.5/203.112, em 23 de julho de 2.020.

À vista do instrumento particular de 17 de junho de 2020, com força de escritura pública, e da certidão nº 012.206/13-1, expedida em 04 de abril de 2013, pela Prefeitura do Município de São Paulo, faço constar que o Condomínio Residencial Recanto dos Pessaros, no qual se localiza o imóvel desta matrícula, é lançado atualmente pela Rua Sebastiano Mazzoni nº 252.

- continua na ficha nº 02 -





14º RI 00836697

# 14º Registro de Imóveis

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

matrícula 203.112	Edia 02
----------------------	------------

## 14º Oficial de Registro de Imóveis

de São Paulo

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA 11.121-1

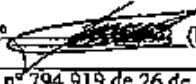
São Paulo, 23 de julho de 2.020.

O Escr. Aut<sup>o</sup>  (Leonardo Ramos da Silva).

Prenotação nº 794.919 de 26 de junho de 2020.  
R.6/203.112, em 23 de julho de 2.020.

TÍTULO:- VENDA E COMPRA.

Por instrumento particular de 15 de julho de 2020, com força da escritura pública, ALZENIO LUIZ DA SILVA, brasileiro, divorciado, empresário, RG nº 16.101.340-5-SSP/SP, CPF nº 084.151.078-46, domiciliado nesta Capital, residente na Rua Simão Lopes nº 269, Vila Moraes, e IZABEL CRISTINA OLIVEIRA ALVES, brasileira, divorciada, do lar, RG nº 19857509-SSP/SP, CPF nº 253.951.178-30, domiciliada nesta Capital, residente na Avenida Padre Arlindo Vieira nº 3086, Jardim Vergueiro, transmitiram a DARIO PEREIRA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, motorista, RG nº 44.988.245-7-SSP/SP, CPF nº 360.426.728-51, domiciliado nesta Capital, residente na Rua Simão Lopes nº 629, Vila Moraes, o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), do qual R\$344.200,00 foram pagos com recursos próprios, Sendo o imóvel lançado anualmente pelo contribuinte nº 048.245.0054-0.

O Escr. Aut<sup>o</sup>  (Leonardo Ramos da Silva).

Prenotação nº 794.919 de 26 de junho de 2020.  
R.7/203.112, em 23 de julho de 2.020.

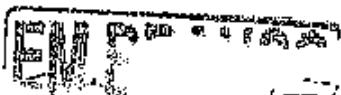
ÓNUS:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Pelo mesmo instrumento, o adquirente qualificado no R.6 deu em alienação fiduciária ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 2235 e 2041, o imóvel desta matrícula, para garantia do financiamento no valor de R\$446.400,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil e quatrocentos reais), pagável em 420 prestações mensais e sucessivas no valor de R\$4.077,96, vencendo a primeira em 17 de julho de 2020 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, mediante as taxas anuais de juros sem bonificação: nominal de 9,5690%, efetiva de 10,0000%, e mensais: nominal e efetiva de 0,7974%, e bonificada: nominal de 7,7115%, efetiva de 7,9900%, e mensais: nominal e efetiva de 0,6426%, enquadrando-se o contrato no Sistema de Amortização - SAC, tendo sido o imóvel avaliado em R\$558.000,00, ficando as partes sujeitas ainda às demais condições constantes no instrumento, cujo microfilme fica arquivado neste Registro.

O Escr. Aut<sup>o</sup>  (Leonardo Ramos da Silva).

Prenotação nº 805.477 de 06 de novembro de 2.020.  
Av.8/203.112, em 18 de maio de 2.021.

Conforme requerimento de 07 de maio de 2021, enviado por protocolo eletrônico, nos  
- continua na verso -





14º RI 00836697

# 14º Registro de Imóveis

matricula  
203.112      ficha  
02  
verso

- continuação -

termos do Provimento CG 11/2013 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no Diário da Justiça Eletrônica de 24 de abril de 2013, e certidões integrantes do processo autuado sob nº 8249/2020, neste Registro, a propriedade do imóvel desta matrícula, consolidou-se em favor do credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, pelo valor de R\$558.000,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil reais), face não haver o fiduciante DARIO PEREIRA DOS SANTOS, já qualificado no R.6, efetuado o pagamento do débito em atraso, apesar de regularmente intimado, nos termos do artigo 26 da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, ficando a credora fiduciária com a obrigação de efetuar os leilões a que se refere o artigo 27 da mesma Lei.

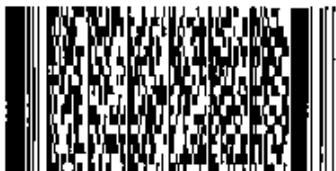
O Escr. Auf<sup>r</sup>. (Fábio Cristians Franciulli).

Prenotação nº 836.697 de 22 de setembro de 2021.  
Av.9/203.112, em 29 de setembro de 2.021.

À vista do termo de quitação de 28 de julho de 2021, extraído por ofício eletrônico, nos termos do Provimento CG 11/2013 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no Diário da Justiça Eletrônica de 24 de abril de 2013, faço constar que o BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, tendo realizado os leilões previstos no artigo 27 da Lei nº 9.514/97, conforme provam as atas de leilões realizados em 15 de julho de 2021 e 27 de julho de 2021, e não havendo licitante, deu plena quitação nos termos do § 6º do mesmo artigo 27, ao fiduciante DARIO PEREIRA DOS SANTOS, da dívida garantida pela alienação fiduciária R.7.

O Escr. Auf<sup>r</sup> (Leonardo Ramos da Silva).





14º RI 00836697

# 14º Registro de Imóveis

## 14º Registro de Imóveis

Rua Jundiaí, 50 - 7º andar - Ibirapuera - Telefone 3052-3010

Prenotação nº: 0836697

São Paulo, 29/09/2021 11:38:54

Oficial: Ricardo Nahat

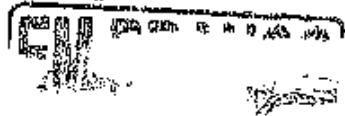
Substituta: Eunice dos Santos Bomfim

A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/01, devendo para validade ser conservado em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. O referido, nos termos do artigo 19 da Lei nº 6.015 de 31/12/73, é verdade e dá fé. O Oficial/Subst<sup>a</sup>/Escr.Aut. Acompanha o título, selagem conforme guia nº 187/2021.

São Paulo, 29/09/2021 11:38:54

Eunice dos Santos Bomfim

Fábio Cristiana Franciulli  
Escrevente Autorizado





# 14º registro de imóveis

Rua Jundiaí, 50 - 7º andar - Ibirapuera

OFICIAL: RICARDO NAHAT

SUBSTITUTA: EUNICE DOS SANTOS BOMFIM

Outorgado: DARIO PEREIRA DOS SANTOS

C E R T I F I C A QUE O PRESENTE  
TÍTULO FOI PROTOCOLADO SOB N° 836697 EM 22/09/2021  
TENDO-SE NESTA DATA PROCEDIDO AO(S) SEGUINTE(S) ATO(S):  
(SELO DIGITAL / ATO PRATICADO)

111211331000000766086212 - Av.00009/203112 - quitacão R.07.  
1112113C300000076608721G - COPIA DE MATRICULA

São Paulo, 29 de SETEMBRO de 2021

Oficial/Subst./Escriv. autorizado  
Ricardo Cristiane Franciulli

EOLAMENTOS:

415,08

34,73

REGISTRO(S):

AVERBACOES  
COPIA DE MATRICULA

EMOLUMENTOS.....	R\$ 449,81
CUSTAS DO ESTADO.....	R\$ 127,84
SECRETARIA DA FAZENDA.....	R\$ 87,50
FUNDO REG.CIVIL GRATUITO.....	R\$ 23,68
FUNDO ESPECIAL TRIBUNAL JUSTIÇA:	R\$ 30,87
FUNDO ESP. MINISTÉRIO PÚBLICO...:	R\$ 21,59
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS.....	R\$ 8,99
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 750,28</b>
DEPÓSITO.....	R\$ 750,28
	0,00

AS CUSTAS DO ESTADO E A CONTRIBUIÇÃO A CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA FORAM RECOLHIDAS PELA GUIA N° 187/2021  
O valor do ISS devido à PNSP, indicado neste tâlão, está sendo repassado ao usuário do serviço com base na Lei  
Estadual nº 15.604/2014. A base de cálculo do ISS é apenas o valor dos emolumentos do Oficial (excluídos os cinco  
tributos estaduais aqui também indicados) e a alíquota correspondente é de 2%.

Recebi a importância indicada.

Data:        /        /

C A I X A

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code  
impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>



11121139100000075974221N

O ônus ou direito real existente sobre o imóvel consta da matrícula  
em certidão reprográfica parte integrante do título (art. 230, da Lei nº 6.015/73).